



SUL

Contratado: SOMA FRANCE AUTOMOVEIS LTDA**CNPJ:** 25.080.836/0001-74**Objeto:** REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO VEICULAR DO VEÍCULO VAN MASTER ANO 2024/25 PLACA SVP 0C64 DE 80.000 KM**Valor:** R\$ 2.250,00

Pilar do Sul, 28 de Abril de 2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5867/2025****Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO

SUL

Contratado: SOMA FRANCE AUTOMOVEIS LTDA**CNPJ:** 25.080.836/0001-74**Objeto:** REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA A REVISÃO VEICULAR DO VEÍCULO VAN MASTER ANO 2024/25 PLACA SVP 0C64 DE 80.000 KM**Valor:** R\$ 4.176,94

Pilar do Sul, 28 de Abril de 2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4963/2025****Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO

SUL

Contratado: SJ PECAS E ACESSORIOS LTDA**CNPJ:** 28.172.164/0001-15**Objeto:** REFERENTE AO PAGAMENTO DE FRANQUIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA MUNICIPAL - VEÍCULO ONIX JOY 1.0 ECO FLEX 4P PLACA FPZ7092**Valor:** R\$ 120,00

Pilar do Sul, 28 de Abril de 2025

Contratos**Processo Administrativo Eletrônico nº 3842/2024****ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTELIGÊNCIA CLIMÁTICA. Artigo 74, I, da Lei nº 14.133/2021.**INTERESSADO:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE (SEDRUMA)**DESPACHO:**

1. À vista dos elementos constantes do processo, em especial a requisição da SECRETARIA DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE (SEDRUMA), pareceres técnicos e a manifestação da Secretaria Gestora Jurídica De Controle De Legalidade, Licitações e Tributos (SEGJUR) de fls. retro, a qual faço dela minhas razões de decisão, **AUTORIZO** a contratação da AGROSMART S.A - com sede a Rua Advogado Luiz Gama, nº 1268, Bonfim, Campinas/SP, CEP 13070-717, CNPJ: 21.116.762/0001-28, no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), com fulcro no art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

2. Emita-se, **OPORTUNAMENTE** e na forma da lei, a correspondente Nota de Empenho, a favor da empresa supracitada onerando a dotação orçamentária na Unidade 02.09.00, Funcional Programática nº

20.606.0011.2071.0000, Categoria Econômica 3.3.90.40.00.

3. Publique-se.

4. Encaminhe o presente processo à Secretaria competente, para as demais providências subseqüentes.

Pilar do Sul, em 15 de abril de 2025 - assinatura realizada de forma eletrônica.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO**Prefeito Municipal de Pilar do Sul****EXTRATO DE CONTRATO Nº. 17/2025**

Inexigibilidade n.º 16/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Pilar do Sul**Contratada:** AGROSMART S.A

Dispensa de Licitação com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 - Processo Administrativo Eletrônico nº 3842/2024.

1) DO OBJETO E CONSIDERAÇÕES DO CONTRATO:

a. A Agrosmart prestará à Contratante os seguintes serviços técnicos de sua especialidade, que são obrigações de meio:

i. Monitoramento automatizado e manutenção de histórico de dados meteorológicos e de solo, através da coleta de dados via rede equipamentos conectados à Agrosmart ou equipamentos previamente instalados no local indicado pela Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (Sedruma);

ii. Processamento automatizado dos dados mencionados na Cláusula 1.1 "I", acima, mediante utilização do software desenvolvido pela Agrosmart ("Software"), que é de sua exclusiva titularidade e cujo licenciamento é regulado pela cláusula 3 abaixo;

iii. Disponibilização da interpretação dos dados mencionados na Cláusula 1.1 "I", acima acessíveis à Contratante através da plataforma online da Agrosmart ("Plataforma Booster PRO") que, em conjunto com o Software fazem parte do sistema da Agrosmart ("Sistema").

2) DO VALOR DO CONTRATO:O valor global total do presente contrato é de **R\$ 4.800 (quatro mil e oitocentos reais)**, valor este referente a vigência de 12 (doze) meses, a ser pago a partir do primeiro faturamento, conforme proposta comercial, constante no trâmite #37, do Processo Administrativo Eletrônico nº 3842/2024.**3) DA VIGÊNCIA:**

O período de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, tendo início na data do primeiro faturamento. Com possibilidade de prorrogação, conforme o interesse e acordo entre as partes, respeitando a legislação aplicável;

Data: Pilar do Sul, 15 de abril de 2025.

Aditivos / Aditamentos / Supressões**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****1º TERMO ADITIVO****(Acréscimo de 20%)**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratada: F.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

Referência: Contrato nº 73/2024 - Pregão Eletrônico nº 33/2024